

## LEI Nº 991

**Súmula:** Define o novo Perímetro Urbano da sede do Município de Renascença, revoga as Leis Municipais relativas ao perímetro urbano: Leis nºs. 161/73 e alterações; 20/62; 29/62 e 162/73.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE RENASCENÇA**

Faço saber que a **Câmara Municipal de Renascença** aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei consolida as leis relativas aos Perímetros Urbanos do Município de Renascença, revoga as **Leis Municipais nºs. 161/73 e alterações; 20/62; 29/62 e 162/73.**

**Art. 2º.** São partes integrantes desta lei os seguintes anexos:

I - Anexo 01 - Mapa do Perímetro Urbano da Sede;

II - Anexo 02 - Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Canela e do Distrito de Baulândia;

**Art. 3º.** São consideradas áreas urbanas do Município de RENASCENÇA o espaço territorial definido pelos perímetros que se seguem (cujos mapas de localização estão no Anexo 01 e 02).

**Art. 4º.** As coordenadas descritas nos incisos I e II do Art. 2º estão em formato UTM da Projeção Universal Transversal de Mercator, sob o *Datum* SAD-69.

**Parágrafo Único.** O marco inicial da descrição dos perímetros é a Estação Geodésica 91655, da Rede Geodésica de Alta Precisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sob código 4108403, situado no município de Francisco Beltrão.

I - **Sede Urbana** – Utilizando como apoio o ponto de partida o **Marco 0, Estação Geodésica IBGE** (coordenadas 293.431,568 E e 7.116.149,239 N), situado no município de Francisco Beltrão. Segue em direção a sede urbana do Município de Renascença, a sudeste em linha reta seca por 13.315,11m até encontrar o **Marco 01**(302.585,45 E e 7.106.477,51 N) localizado em uma via municipal, onde se inicia a poligonal. Segue através desta via, com azimutes diversos em direção sudeste a uma distância de 729,77m, até encontrar o **Marco 02**(303.195,84 E e 7.106.077,52N) localizado no entroncamento desta via com a Estrada para Barrinha, que segue por esta estrada em direção sul com azimutes diversos a uma distância de 187,71m até encontrar o **Marco 03**(303.197,68 E e 7.105.889,82N). Segue em direção sudeste a uma distância de 696,84m e azimute 109°40'49" até encontrar o **Marco 04**(303.853,815 E e

7.105.655,14N). Segue em direção sudeste a uma distância de 271,39m e azimute de 118°01'41" até encontrar o **Marco 05** (304.093,37 E e 7.105.527,62N) localizado na rodovia PRT-280. Segue por esta rodovia em direção nordeste a uma distância de 137,49m com azimutes diversos até encontrar o **Marco 06** (304.227,40E e 7.105.558,30N) que segue em direção nordeste a uma distância de 28,29m até encontrar o **Marco 07** (304.248,94E e 7.105.576,65N) localizado na via marginal a rodovia PRT-280. Segue por esta via marginal em direção nordeste com azimutes diversos a uma distância de 159,38m até encontrar o **Marco 08** (304.405,55 E e 7.105.606,26N). Segue em direção nordeste por uma via sem denominação a uma distância de 53,12m com azimutes diversos até encontrar o **Marco 09** (304.440,00E e 7.105.646,69N), que segue em direção norte em linha reta a uma distância de 159,78m e azimute 3°34'12" até encontrar o **Marco 10**(304.449,95E e 7.105.806,17N), que segue em direção nordeste em linha reta a uma distância de 107,98m e azimute de 53°26'20" até encontrar o **Marco 11**(304.536,68E e 7.105.870,49N), que segue em direção nordeste em linha reta a uma distância de 178,79m e azimute 80°43'14" até encontrar o **Marco 12** (304.713,13E e 7.105.899,32N), que segue em direção sudeste em linha reta com distância de 148,25m e azimute de 99°41'35" até encontrar o **Marco 13**(304.859,26E e 7.105.874,36N), que segue nesta mesma direção a uma distância em linha reta de 128,33m e azimute de 122°30'00" até encontrar o **Marco 14**(304.967,49E e 7.105.805,41N) que segue ainda nesta mesma direção a uma distância de 254,17m e azimute de 137°27'20" até encontrar o **Marco 15**(305.139,35E e 7.105.618,15N) localizado num rio sem denominação. Segue por este rio, por azimutes diversos a uma distância de 487,42m até encontrar o **Marco 16**(305.229,41E e 7.105.139,12N). Segue em linha reta a uma distância de 81,37m e azimute 151°42'44" em direção sudeste até encontrar o **Marco 17**(305.267,97E e 7.105.067,47N) localizado numa via secundária, que seguindo por esta via em direção noroeste com azimutes diversos a uma distância de 147,23m encontra o **Marco 18**(305.122,21E e 7.105.088,19N), que segue nesta mesma direção a uma distância de 86,36m e azimute 283°23'51" atravessando a rodovia PRT-280 até encontrar o **Marco 19**(305.038,20E e 7.105.108,20N) localizado na Estrada Velha do Cemitério. Continua por esta estrada com azimutes diversos a uma distância aproximada de 1160,94m até encontrar o **Marco 20**(303.897,49E e 7.104.892,37N). Segue em direção sudoeste a uma distância em linha reta de 621,40m e azimute 199° 35'00" até encontrar o **Marco 21**(303.689,22E e 7.104.306,91N), que segue em direção noroeste a uma distância de 571,74m e azimute 288°40'10" até encontrar o **Marco 22**(303.147,56E e 7.104.489,93N) localizado numa via municipal secundária, que continuando por esta via em direção noroeste por azimutes diversos a uma distância de aproximadamente 415,70m encontra o **Marco 23**(302.802,86E e 7.104.722,29N) localizado na Rua Venceslau Brás. Segue por esta rua em direção sudoeste a uma distância de 49,52m e azimutes diversos até encontrar o **Marco 24**(302.774,40E e 7.104.681,76N) localizado no encontro desta via com uma via municipal secundária sem denominação. Segue então, por esta via secundária em direção noroeste com azimutes diversos até encontrar com o **Marco 25**(302.555,63E e 7.104.762,14N). Segue, em direção nordeste pela Rua Nilo Peçanha com azimutes diversos a uma distância de 98,95m até encontrar o **Marco 26** (302.564,18E e 7.104.860,72N). Segue em direção noroeste em linha reta a uma distância de 907,33m e azimute 289°14'57" até encontrar o **Marco 27**(301.707,58E e 7.105.159,85N) localizado numa via municipal secundária. Continua por esta via em direção nordeste a uma distância de aproximadamente 653,28m com azimutes diversos até encontrar o **Marco 28**(302.291,44E e 7.105.452,91N) localizado na Avenida Castelo Branco. Segue em direção nordeste em linha reta a uma distância de 291,22m e azimute 5°11'07" até encontrar o **Marco 29**(302.317,76E e 7.105.742,94N). Continua nesta mesma direção a uma distância em linha reta de 317,08m e azimute 3°04'17" até encontrar o **Marco 30** (302.334,75E e 7.106.059,57N) localizado na rodovia

PRT-280. Segue nesta mesma direção a uma distância de 180,32m e azimute  $1^{\circ}25'14''$  até encontrar o **Marco 31**(302.339,22E e 7.106.239,84N), que segue em direção nordeste uma distância em linha seca de 155,37m e azimute  $40^{\circ}08'29''$  até encontrar o **Marco 32**(302.439,38E e 7.106.358,61N). Segue em direção nordeste com uma distância de 123,41m e azimute  $54^{\circ}14'20''$  até encontrar o **Marco 33**(302.539,52E e 7.106.430,73N), que segue em direção nordeste a uma distância de 65,55m e azimute  $44^{\circ}28'29''$  até encontrar o Marco inicial ou seja, o **Marco 01**.

**II - Distrito de Canela** – Utilizando como apoio o ponto de partida o **Marco 0, Estação Geodésica IBGE** (coordenadas 293.431,568 E e 7.116.149,239 N), situado no município de Francisco Beltrão. Segue em direção ao distrito de Canela em Renascença, a sudeste em linha seca por 23.451m até encontrar o **Marco 01**(315.049,08 E e 7.107.058,09 N), onde se inicia a poligonal, localizado na Avenida Duque de Caxias, em sentido para Novo Mundo. Segue, em direção sudoeste por esta avenida a uma distância de 83,10m e azimute  $226^{\circ}36'32''$  até encontrar o **Marco 02** (314.988,69 E e 7.107.001,00 N). Segue em direção nordeste pela estrada para Bom Sucesso a uma distância de 90,53m e azimute  $73^{\circ}37'37''$  até encontrar o **Marco 03** (315.075,55 E e 7.107.026,52 N). Segue, a partir deste ponto, em direção sudoeste pela Rua Getúlio Vargas a uma distância de 171,45m e azimute  $201^{\circ}07'01''$  até encontrar o **Marco 04** (315.013,78 E e 7.106.866,58 N). Continua por esta mesma via a uma distância de 397,13m e azimute  $200^{\circ}44'32''$  até encontrar o **Marco 05** (314.873,13 E e 7.106.495,19 N) localizado na intersecção com a rua São Paulo. Prossegue-se por esta rua, em direção noroeste, uma distância de 104,20m e azimute  $290^{\circ} 44'22''$  até encontrar o **Marco 06** (314.775,68 E e 7.106.532,09 N). Segue em direção sudoeste pela Avenida Duque de Caxias a uma distância de 38,44m e azimute  $200^{\circ}37'20''$  até encontrar o **Marco 07** (314.762,14 E e 7.106.496,11N). Segue em direção noroeste, a uma distância de 55,57m e azimute  $290^{\circ}37'47''$  até encontrar o **Marco 08** (314.710,13 E e 7.106.515,69 N). Segue em direção noroeste a uma distância de 109,24m e azimute de  $318^{\circ}59'11''$  até encontrar o **Marco 09** (314.638,44 E e 7.106.598,12 N) localizado no Arroio Canela. Continua então por este Arroio, com azimutes diversos até encontrar o Marco inicial, ou seja, o **Marco 01**.

**III - Distrito de Baulândia** – Utilizando como apoio o ponto de partida o **Marco 0, Estação Geodésica IBGE** (coordenadas 293.431,568 E e 7.116.149,239 N), situado no município de Francisco Beltrão. Segue em direção ao distrito de Baulândia em Renascença, a sudeste em linha seca por 25.314,30m até encontrar o **Marco 01** (311.607,83 E e 7.098.530,0018 N) onde se inicia a poligonal do perímetro. Segue em direção sudeste, em linha seca pela Rua Leste, a uma distância de 760,47m e azimute  $179^{\circ}16'58''$  até encontrar o **Marco 2**(311.617,35 E e 7.097.769,59 N). Segue em direção sudoeste a uma distância de 373,00m e azimute  $262^{\circ}45'10''$  até encontrar o **Marco 3** (311.247,33 E e 7.097.722,54 N). Segue em direção noroeste a uma distância de 280,60m e azimute  $358^{\circ}13'24''$  até encontrar o **Marco 04** (311.238,63 E e 7.098.003,00 N). Segue em direção nordeste a uma distância de 103,30m e azimute  $88^{\circ}00'10''$  até encontrar o **Marco 05** (311.341,87 E e 7.098.006,60 N) localizado na rua Fernando Ferrari. Continua por esta rua em direção noroeste a uma distância de 110,60m e azimute  $352^{\circ}31'45''$  até encontrar o **Marco 6** (311.327,49 E e 7.098.116,26 N). Segue em direção sudoeste a uma distância de 54,00m e azimute  $259^{\circ}46'50''$  até encontrar o **Marco 07** (311.274,35 E e 7.098.106,68 N). Segue em direção noroeste a uma distância de 288,31m e azimute  $357^{\circ}42'14''$  até encontrar o **Marco 08**(311.262,80 E e 7.098.394,74 N). Segue em direção sudoeste, a uma distância de 80,50m e azimute  $253^{\circ}40'28''$  até encontrar o **Marco 09**

(311.185,54 E e 7.098.372,11 N). Segue em direção noroeste a uma distância de 62,91m e azimute 354°43'44" até encontrar o **Marco 10** (311.179,76 E e 7.098.434,76 N). Segue em direção nordeste a uma distância de 115,85m e azimute 74°45'42" até encontrar o **Marco 11** (311.291,54 E e 7.098.465,21 N). Segue em direção nordeste a uma distância de 322, 86m e azimute 78°25'23" até encontrar o ponto de partida, ou seja, o **Marco 01**

**Parágrafo Único.** As coordenadas descritas no inciso I, II e III do *caput* deste artigo estão descritas em formato UTM da Projeção Universal Transversal de Mercator.

**Art. 5º** Torna-se parte integrante desta lei a planta do perímetro urbano, composto na escala 1:15.000 para o perímetro urbano da sede do Município de Renascença e composto na escala 1:5.000 para os perímetros dos distritos de Renascença, em anexo.

**Art. 6º** A Prefeitura Municipal, no prazo de 180 dias, deverá implantar os marcos representados no mapa em anexo.

**Parágrafo Único.** Os marcos a serem implementados "in loco" deverão ser de concreto com a demarcação correspondente à descrita na presente lei, de modo que propicie a fácil identificação do mesmo.

**Art. 7º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Renascença, em 05 de maio de 2008.

**GERALDO GIACOMINI**  
Prefeito Municipal